



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 355 /2023

"INDICA AO EXECUTIVO QUE INSTITUA PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM BASE NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB DO MUNICÍPIO".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, verifique a viabilidade junto aos departamentos competentes, de enviar à Câmara Municipal, um Projeto de Lei que institua PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, com base no índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB do município.

JUSTIFICATIVA:

"Em São Paulo temos o IDESP, mas ele nos traz uma visão muito interna. Se queremos ter a melhor educação do Brasil precisamos nos comparar ao cenário nacional" (Renato Feder).

Inicialmente, cabe ressaltar que a valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade aos alunos. A atuação do docente tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do município. Para isso, o professor deve ser remunerado de forma adequada.

Ainda, a medida está baseada na divulgação recente do secretário estadual da Educação - Renato Feder, que divulgou novidades para a próxima bonificação que deve ser paga em 2024 referente ao ano letivo de 2023 aos profissionais da rede estadual de ensino, onde será considerado os resultados do IDEB, que é um índice nacional, para a aplicação dos bônus aos profissionais.

Adalberto



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

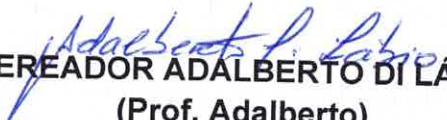
Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

O secretário de educação do estado de São Paulo, com base na Resolução SEDUC – 42 de, 27-9-2023, estabeleceu normas relativas à Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21-10-2021 e Resolução Conjunta SOG/SFP/SG Nº 3 de 28/12/2022.

Respalhando-se, portanto, em lei estadual, a aplicação dessa medida também se faz necessária no âmbito de nosso município, tendo em vista que trará valorização e incentivo aos bons profissionais da educação local, que se dedicam na educação das crianças do município, sendo um elo fundamental para o desenvolvimento da geração futura.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de novembro de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal